



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de agosto de 2015.

OFÍCIO N.º 066/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLADO GERAL
Proc. n.º 9158/15
Folha n.º ep. 1
Data: 25/08/2015
Rubrica: _____

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 34ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 24 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade da entrada do CIEP seja novamente pela frente do mesmo."

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicita ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, que seja a entrada dos estudantes seja realizada pela frente do CIEP, que como efeito fica melhor a visão dos estudantes, podendo desta forma ajudar a inibir mais os adolescentes de praticarem algumas atitudes suspeitas.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real